

4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA



REGULAMENTO

O 4º Concurso de Fotografia sob a denominação “A VILA PRUDENTE QUE EU AMO EM P/B”, que tem como **Idealizador** o Rotary Club de São Paulo – Vila Alpina, e como **Apoiadores** o Central Plaza Shopping, a Folha de Vila Prudente e o Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, todos doravante denominados **Realizadores**, é lançado para participação pública nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

REGULAMENTO DO CONCURSO

I. DA FINALIDADE, DO TEMA E DOS PARTICIPANTES

- O Concurso é promovido com a finalidade de estimular a produção artística do público sobre o Distrito de Vila Prudente. O Concurso não tem qualquer finalidade comercial ou de promoção de vendas.
- O Concurso é destinado aos praticantes da fotografia, profissionais ou amadores, com idade mínima de 16 anos, sendo necessária apresentação de autorização de participação dos pais e/ou responsáveis para a faixa etária entre 16 a 18 anos.
- O tema de abordagem para a fotografia será “A Vila Prudente que Eu Amo em P/B”, com assunto livre, podendo ser fotografada a natureza, a arquitetura, acontecimentos, situações do cotidiano do bairro e outros. A imagem deverá ser de fácil identificação sobre o local, demonstrando que o objeto da foto está situado no Distrito da Vila Prudente.

II. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- A fotografia deve apresentar as seguintes especificações técnicas:
 - a) Ter captura digital. Não serão aceitas fotos em papel.
 - b) Ter tamanho e resolução para publicação, sendo no mínimo, o tamanho de 20x30 cm e resolução de 300 pixels por polegada.
 - c) Deverá acompanhar um breve relato sobre o assunto fotografado de, no máximo, 300 caracteres, informando local e contexto da fotografia.
- A fotografia deverá ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de trabalho já existente.
- A fotografia não poderá ser resultado de montagem em programas de edição, sendo permitidos apenas ajustes de parâmetros básicos, como: cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas na imagem (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografia com evidências de utilização de artifícios não previstos neste regulamento será excluída pela Comissão Julgadora.
- A fotografia deverá ser em preto e branco, não sendo aceita fotografia colorida, sépia ou outra tonalidade.
- A fotografia será sumariamente desclassificada quando seu conteúdo:
 - a) possa ser causador de danos a terceiros, materiais ou morais;
 - b) for obsceno ou pornográfico;
 - c) constitua ofensa à liberdade de crença ou às religiões;
 - d) contenha dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;
 - e) tenha intenção de divulgar produto, serviço ou outra finalidade comercial;
 - f) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou desfavorável relativa a partido ou candidato.
- Para fotos que contenham pessoa(s), o inscrito deverá apresentar declaração de permissão da(s) pessoa(s) fotografada(s) para participação neste Concurso.
- Todas as fotografias que não atenderem às regras acima serão automaticamente desclassificadas.

III. DO PRAZO DO CONCURSO E DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o 4º Concurso de Fotografia “A Vila Prudente que Eu Amo em P/B” terão início em 9 de junho e se encerrarão em 13 de agosto de 2017.
- A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do formulário de inscrição no site www.rotaryvilaalpina.org.br/concurso-de-fotografia, seguindo as instruções para a remessa da(s) fotografia(s) do participante.
- Cada autor poderá participar com até 3 (três) fotografias. Havendo número de fotos enviadas que excederem este número, serão automaticamente desclassificadas.
- É de total responsabilidade do participante a veracidade das informações encaminhadas ao Concurso.

IV. DO DIREITO AUTURAL DE PUBLICAÇÃO

- A remessa do material não implica em transferência de direito autoral.
- Os Realizadores não poderão comercializar qualquer fotografia recebida.
- O participante autoriza a publicação da fotografia na Folha de Vila Prudente, nos sites dos Realizadores e em outras formas de divulgação digital, tais como newsletters, páginas em redes sociais e outros, desde que informada sua autoria.
- O participante autoriza a inclusão da fotografia no acervo do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, desde que preservada sua autoria.
- Ao final do Concurso, serão escolhidas as 24 (vinte e quatro) melhores fotos, pelo crivo da Comissão Julgadora, as quais serão impressas em painéis e expostas em lugar de destaque no Central Plaza Shopping, no período de 4 de outubro a 19 de novembro de 2017.

V. DO JULGAMENTO

- O julgamento das fotografias será efetuado por uma comissão julgadora constituída de um membro de cada um dos Realizadores.
- Em nenhuma hipótese será concedido mais de um prêmio ao mesmo participante.
- A divulgação do resultado do 4º Concurso de Fotografia “A Vila Prudente que Eu Amo em P/B”, indicando os trabalhos finalistas e seus respectivos autores, será realizada no dia 25 de setembro de 2017, através do site www.rotaryvilaalpina.org.br, pela edição semanal do jornal Folha de Vila Prudente e por e-mail.

VI. DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados 03 (três) trabalhos, sendo classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.
- Aos ganhadores, serão outorgados os seguintes prêmios:
 - a) Primeiro colocado: receberá um Vale-Compras no valor de R\$ 2.000,00 (a ser gasto nas lojas do Central Plaza Shopping) e uma placa com a indicação de sua classificação.
 - b) Segundo colocado: receberá um Vale-Compra no valor de R\$ 1.500,00 (a ser gasto nas lojas do Central Plaza Shopping) e uma placa com a indicação de sua classificação.
 - c) Terceiro colocado: receberá um Vale-Compras no valor de R\$ 1.000,00 (a ser gasto nas lojas do Central Plaza Shopping) e uma placa com a indicação de sua classificação.
- Aos demais participantes, cujas fotos farão parte da exposição, será concedida Menção Honrosa.
- A premiação ficará condicionada à inscrição mínima de 24 (vinte e quatro) fotografias enviadas por diferentes participantes.
- A entrega da premiação será efetuada em 4 de outubro de 2017, a partir de 19h30 no Central Plaza Shopping.
- O autor que não puder comparecer pessoalmente ao evento de premiação poderá enviar um representante autorizado por escrito para receber o prêmio em seu lugar.
- Os Realizadores do Concurso não serão responsáveis por quaisquer despesas com os concorrentes para participação no presente concurso, além daquelas expressamente mencionadas neste regulamento.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Quaisquer dúvidas relacionadas ao Concurso e a este regulamento poderão ser solucionadas através do email: rotaryvilaalpina@rotaryvilaalpina.org
- Os casos omissos serão analisados pelos Realizadores, cuja decisão será irrecurável.
- Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Concurso declaram ser os legítimos autores dos trabalhos fotográficos inscritos e garantem o ineditismo destes, isentando os Realizadores de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.
- A participação no presente Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- É vedada a participação de pessoas que, direta ou indiretamente, façam parte do quadro de funcionários ou sejam prestadores de serviços das empresas e/ou entidades envolvidas na realização deste Concurso, bem como seus filhos e cônjuges.
- As inscrições das pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.
- Os Realizadores reservam-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper o Concurso, por motivo de força maior, mediante prévio aviso com 10 (dez) dias de antecedência, por meio de comunicação destinada a todos os concorrentes inscritos e devolução dos respectivos trabalhos.

REALIZAÇÃO:

Rotary Club de São Paulo – Vila Alpina
Central Plaza Shopping
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente
Folha de Vila Prudente
Prefeitura Regional de Vila Prudente

PATROCINADOR MASTER:

Central Plaza Shopping

APOIADORES:

Id Publicidade
Michel Louzada Imóveis
Espaço Tri
Valor Contábil Consultoria

Idealizador:



Apoiadores:

Id. Publicidade & Tecnologia
Michel Louzada Imóveis
Espaço Tri
Valor Contábil Consultoria

Realizadores:

